

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 709/2020

Concede Percentual de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **ADAISE GOMES VENANCIO DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a contar de 13 de agosto de 2018, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **ADAISE GOMES VENANCIO DA SILVA**, matrícula 980272, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 9.623.481-3-SESP-PR, inscrita no CPF n.º 058.859.639-67, nomeada em 07 de junho de 2016, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 106 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 9115/2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de março de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VIGENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21, março / 20 20
DE Nº 1810
UMUARAMA, 23, 03 / 20 20
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS